

INDICAÇÃO N.º 503/2002
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE
UM SISTEMA MÓVEL DE RÁDIO NAS
AMBULÂNCIAS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA
COMUNIDADE, PRINCIPALMENTE AS QUE
SERVEM DIUTURNAMENTE NA PROMOÇÃO
SOCIAL.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público Municipal em concorrência com o Governo Estadual, a manutenção e implantação de melhorias relativas à saúde;

CONSIDERANDO que, nossa cidade atende os municípios e moradores de toda a região, com sua frota de ambulâncias;

CONSIDERANDO que, a instalação de um sistema de móvel de rádios nas ambulâncias se faz necessário, posto que, tal sistema de comunicação otimizaria os serviços destas;

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem instalados nas ambulâncias que prestam serviços na comunidade, principalmente, aquelas que servem diuturnamente na Promoção Social, um sistema móvel de rádio, para facilitar a comunicação destas com o órgão em sua prestação de serviço.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Setembro de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR